



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 077 • Sexta-Feira, 16 de maio de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 050/2014

“Dispõe sobre a designação de médico perito do Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a perícia médica caracteriza-se como ato médico por exigir conhecimento técnico pleno e integrado da profissão, sendo considerada atividade médica legal responsável pela produção da prova técnica em procedimentos administrativos e/ou judiciais e deve ser realizada por médico regularmente habilitado;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de interesses entre as diversas áreas de atuação administrativas e servidores envolvidos nos processos médico-periciais;

CONSIDERANDO que compete ao médico do trabalho, quando no exercício desta função, realizar o diagnóstico da doença ocupacional, do trabalho ou profissional, promover a correção dos fatores desencadeantes, zelar pela saúde do trabalhador, observando a adequação do trabalho ao homem e deste ao trabalho, identificando e intervindo nos fatores de risco à saúde nestes locais, aprimorando a sua atuação preventiva e afastando o trabalhador da exposição aos riscos ou até do trabalho, quando indicado;

CONSIDERANDO que o médico é dito perito oficial quando é investido em cargo ou função pública e realiza perícia médica, por dever legal, agindo de acordo com a lei e as normas da instituição a que pertença;

CONSIDERANDO que o Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul não possui em seu quadro de servidores, profissional ocupante do cargo de Médico do Trabalho, todavia, mediante processo administrativo procedeu a contratação do referido profissional, através da empresa SAID & SAID S/S LTDA o qual possui como responsável técnico o profissional KAMIL FARAH SAID, inscrito no CRM/MS nº 2151.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o profissional Médico do Trabalho Kamil Farah Said, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar como Médico Perito do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - O Médico Perito, ora nomeado, terá competência para atestar e emitir parecer em casos de pedido de invalidez para fins de readaptação, nos termos da lei, assim como para avaliar a necessidade de se conceder licença para tratamento de saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 25 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2014

“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF”.

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art.70, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.836 de 09/01/04, que estabelece que o controle social deverá ser realizado em âmbito local por um conselho ou comitê;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209 de 17/09/04, que estabelecem as normas de acompanhamento, controle social e fiscalização para o Programa Bolsa Família-PBF;

CONSIDERANDO a Portaria 246/MDS de 20/05/05, que cria os instrumentos necessários para a adesão dos municípios ao PBF vinculada a criação ou designação de órgão de controle social; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº1/MDS de 20/05/05, que divulga as orientações para a constituição, formalização e atuação das Instâncias de Controle Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como Instância de Controle Social, Avaliação da Execução e Acompanhamento do Programa Bolsa Família – PBF.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2014.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2014

“Dispõe sobre repasse financeiro a Entidade que menciona e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial obediência ao disposto no art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 2.291/2013,

CONSIDERANDO que o esporte e a festa do laço comprido são uma tradição no Município de Aquidauana, sendo referência junto a Federação de Clubes de Laço do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cada ano sua realização se torna melhor e maior no município;

CONSIDERANDO que o laço comprido, sem dúvida, é uma modalidade esportiva praticada no Município de Aquidauana, de modo que as competições do laço se tornaram uma das maiores atividades esportivas praticadas no Estado, de cunho eminentemente voltado a habilidade campeira, vindo a reunir, além dos laçadores locais, inúmeros outros praticantes pertencentes a Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que as festividades constituem interesse do todo, ou seja, do próprio conjunto social, não se confundindo com a somatória dos interesses individuais, peculiares de cada qual;

CONSIDERANDO, por fim, os permissivos contidos na Lei Municipal n.º 2.291/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Aquidauana/MS realizará repasse financeiro a **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E ESCOLA DE EQUITAZÃO DE AQUIDAUANA/MS - ACEAQUI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.220.345/0001/08, com sede na Rua Antônio Campelo, s/n.º - Parque de Exposições de Aquidauana, Aquidauana/MS, neste ato representada por seu Presidente – **Sr. RENATO GEORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000912588 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 691.215.671-15, mediante instrumento de convênio de apoio financeiro, cujos recursos serão empregados no auxílio das despesas da entidade na realização da Festa de Laço Comprido a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2014.

Art. 2º - O valor do repasse será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 1 (uma) só parcela, mediante instrumento de convênio de apoio financeiro a ser firmado entre as partes.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Parágrafo Único—O valor expresso no *caput* deste artigo deverá ser empregado exclusivamente nas despesas da entidade beneficiada, necessárias para a realização da Festa do Laço Comprido nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2014.

Art. 3.º - Para a elaboração do competente Convênio de apoio financeiro, a entidade beneficiada deverá apresentar todos os documentos solicitados pelo Poder Público Conveniente, em especial a comprovação de sua regular inscrição nos órgãos públicos de estilo.

Art. 4.º - A liberação dos recursos está condicionada ao compromisso de posterior prestação de contas, dentro do prazo assinalado para tanto por parte da entidade beneficiada, nos moldes legais.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correção por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

ERRATA

Decreto nº 058/2014, onde se lê:
Carlos Zaninde Almeida Junior:

Leia-se:
Carlos Zanin de Almeida Junior.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 741/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES**, Matr. 6174, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Comando de Policiamento do Interior, com efeitos a contar de 7 de abril de 2014, em conformidade com o Memorando nº 0108/2014/GEMED/NRH de 15 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 072/2014
Processo administrativo nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, tendo como vencedoras dos itens ofertados, as empresas:

1. Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME, nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 34, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79 totalizando o valor de R\$ 73.180,30 (setenta e três mil e cento e oitenta reais e trinta centavos);

2. Dental Dourados Ltda – ME, nos itens 01, 02, 03, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 52, 54, 65, 66, 68, 69, 70, 76 e 80 totalizando o valor de R\$ 180.057,00 (cento e oitenta mil e cinquenta e sete reais);

3. Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, nos itens 04, 13, 15, 35, 51, 61, 62, 63, 64 e 82 totalizando o valor de R\$ 143.075,00 (cento e quarenta e três mil e setenta e cinco reais).

AQUIDAUANA-MS, 15 de maio de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014
Processo administrativo nº 076/2014
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra parcial do sistema de água – quilombola furnas dos baianos, neste município, referente ao remanescente contratual, TC/PAC 526/2007, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo, tendo como vencedora a empresa:

1. Ello Construtora e Serviços Ltda - ME, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 158.346,80 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 15 de maio de 2014.

Veruska Godoy Neves
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

Aquidauana - MS, 13 de maio de 2014.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **ROCHA & SOARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.790.269/0001-66, para **retomar a obra** nos termos e condições do Contrato Administrativo nº 94/2013 celebrado entre as partes de acordo com o procedimento licitatório TP nº 02/2013, cujo resumo do objeto é Implantação de Academia de Saúde – Modalidade Ampliada – no Bairro Nova Aquidauana Q89, tendo o prazo de 05 dias a contar desta data para cumprimento das exigências. O não atendimento acarretará as sanções previstas no referido Contrato.

MÁRIO NILSON DOS REIS FIGUEIREDO
Responsável Técnico
Engenheiro de Op. Civil
CREA 2182/D

THIAGO SANCHES ALVES CORRÊA
Gerente de Planejamento e Urbanismo

ANEXOS

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.306.460,00	49.306.460,00	56.695.601,56	7.389.141,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.554.000,00	6.554.000,00	6.559.632,59	5.632,59
IMPOSTOS	5.350.000,00	5.350.000,00	5.779.313,92	429.313,92
TAXAS	1.204.000,00	1.204.000,00	780.318,67	-423.681,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.970.000,00	1.970.000,00	1.241.573,23	-728.426,77
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.970.000,00	1.970.000,00	1.241.573,23	-728.426,77
RECEITA PATRIMONIAL	225.000,00	225.000,00	205.042,92	-19.957,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	225.000,00	225.000,00	205.042,92	-19.957,08

RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	10.449,66	9.449,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.241.460,00	39.241.460,00	46.824.860,28	7.583.400,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.306.460,00	38.306.460,00	46.617.370,78	8.310.910,78
Transf. de Conv.	935.000,00	935.000,00	207.489,50	-727.510,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.315.000,00	1.315.000,00	1.854.042,88	539.042,88
Multas e Juros de Mora	210.000,00	210.000,00	62.567,98	-147.432,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	80.861,55	25.861,55
RECEITA DA DIVIDAATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	444.837,01	-555.162,99
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	1.265.776,34	1.215.776,34
RECEITAS DE CAPITAL	2.170.000,00	2.170.000,00	1.614.171,68	-555.828,32
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.165.000,00	2.165.000,00	1.614.171,68	-550.828,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.165.000,00	2.165.000,00	1.614.171,68	-550.828,32
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-4.068.400,00	-4.068.400,00	-4.156.011,62	-87.611,62
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00 - Entidade: 1	-4.068.400,00	-4.068.400,00	-4.156.011,62	-87.611,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.408.060,00	47.408.060,00	54.153.761,62	6.745.701,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	47.408.060,00	47.408.060,00	54.153.761,62	6.745.701,62
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	47.408.060,00	47.408.060,00	54.153.761,62	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.482.081,00	33.654.530,55	27.834.388,78	27.592.252,12	24.791.331,81	5.820.141,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.582.434,00	15.619.267,70	13.755.777,28	13.750.353,28	12.418.977,25	1.863.490,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00	4.000,00	2.637,38	2.637,38	2.313,42	1.362,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.839.647,00	18.031.262,85	14.075.974,12	13.839.261,46	12.370.041,14	3.955.288,73
DESPESAS DE CAPITAL	6.426.197,00	10.886.519,92	4.994.276,36	4.991.804,60	4.775.719,96	5.892.243,56
INVESTIMENTOS	5.283.697,00	9.940.543,73	4.103.247,64	4.101.568,64	4.059.466,39	5.837.296,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.142.500,00	945.976,19	891.028,72	890.235,96	716.253,57	54.947,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	505.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	505.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	1.684.434,00	1.120.007,00	1.010.543,87	1.005.844,93	772.803,88	109.463,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.007,00	720.007,00	610.543,87	605.844,93	372.803,88	109.463,13

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599,71	0,00	0,00	2.599,71	0,00
TOTAL	1.454.133,20	4.409.003,24	1.651.443,97	847.050,06	3.364.642,41

Aquidauana, 13/05/2014

Antonio Carlos Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-010404/O-8

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/3

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.427,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.098.167,00	45.661.057,47	33.839.209,01	33.589.901,65	30.339.855,65	11.821.848,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.098.167,00	45.661.057,47	33.839.209,01	33.589.901,65	30.339.855,65	11.821.848,46
SUPERÁVIT (IX)	14.309.893,00	1.747.002,53	20.314.552,61	-	-	-18.567.550,08
TOTAL (X) = (VIII + IX)	47.408.060,00	47.408.060,00	54.153.761,62	33.589.901,65	30.339.855,65	-6.745.701,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	200,00	69.783,68	21.690,90	21.690,90	48.092,78	200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	69.783,68	21.690,90	21.690,90	48.092,78	200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	56.292,17	0,00	0,00	56.292,17	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	56.292,17	0,00	0,00	56.292,17	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200,00	126.075,85	21.690,90	21.690,90	104.384,95	200,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.204.698,08	3.902.381,48	1.435.667,25	751.496,65	2.919.915,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.670,02	1.144.148,44	568.340,88	346.884,17	548.593,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.212,70	323,30	0,00	422,85	23.113,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.815,36	2.757.909,74	867.326,37	404.189,63	2.348.209,10
DESPESAS DE CAPITAL	213.480,16	295.527,36	65.206,11	0,00	443.801,41
INVESTIMENTOS	209.702,55	168.402,23	65.206,11	0,00	312.898,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.777,61	127.125,13	0,00	0,00	130.902,74
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.954,96	211.094,40	150.570,61	95.553,41	925,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.355,25	211.094,40	150.570,61	92.953,70	925,34

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

BALANÇO FINANCEIRO

Administração Direta

EXERCÍCIO:2013

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:13/05/2014

PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receita Orçamentária (I)	54.153.761,82	Despesa Orçamentária (VII)	33.839.209,01
Ordinária	51.231.473,71	Ordinária	32.036.292,24
Vinculada	2.922.287,91	Vinculada	1.802.916,77
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.241.573,23	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.271.163,95
FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.591,00	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	606,70
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação)	1.679.123,68	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/	54.840,30
		Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/s	476.305,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	17.260.799,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.260.799,15
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	86.602.665,82	Pagamentos Extraorçamentários (X)	86.892.884,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.702.141,15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.078.085,24
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.263.925,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.004.418,64
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	44.608.831,79	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	44.359.989,32
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	943.148,32	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	942.683,43
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	34.045.591,26	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	30.795.545,26
RP PROCESSADOS PAGOS	39.027,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	58.065,90
		RP PROCESSADOS PAGOS	1.654.096,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.390.862,30	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.154.397,32
BANCO C/ MOVIMENTO	781.113,54	BANCO C/ MOVIMENTO	3.255.117,59
BANCOS C/ VINCULADAS	1.609.748,76	BANCOS C/ VINCULADAS	1.899.279,73
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	143.147.289,74	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	143.147.289,74

Aquidauana, 13/05/2014

Antonio Carlos Costa Marques
Gerente Municipal de FinançasGilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal
MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2013

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO		PASSIVO	
	R\$		R\$
ATIVO CIRCULANTE	16.754.406,37	PASSIVO CIRCULANTE	7.044.870,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.154.397,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.038.242,53
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.723.157,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.693,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.876.851,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.621.749,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.021.736,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	381.185,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.862.438,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.623.588,88
INVESTIMENTOS	118.727,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	5.338.381,67
IMOBILIZADO	20.040.570,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	285.207,21
		TOTAL DO PASSIVO	12.668.459,16
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
		RESULTADOS ACUMULADOS	41.107.683,73
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.107.683,73
TOTAL	53.776.142,89	TOTAL	53.776.142,89
ATIVO FINANCEIRO	11.176.295,42	PASSIVO FINANCEIRO	7.245.381,19
ATIVO PERMANENTE	42.599.847,47	PASSIVO PERMANENTE	5.672.120,44
SALDO PATRIMONIAL	40.858.641,26		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	R\$		R\$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.155.014,33	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.148.371,48
TOTAL	1.155.014,33	TOTAL	5.148.371,48

Aquidauana, 13/05/2014

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito MunicipalAntonio Carlos Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta

Exercício de 2013

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.727.132,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.612.989,13
IMPOSTOS	6.930.667,91
TAXAS	275.108,23
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.407.212,99
CONTRIBUIÇÕES	-171.210,40
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-171.210,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	250.174,29
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250.174,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	60.999,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA	60.999,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.735.384,14
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	371.638,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.326.580,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	37.165,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	866.853,43
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	866.853,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.371.941,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.371.941,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.340.119,98
PESSOAL E ENCARGOS	14.242.942,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.748.754,06
ENCARGOS PATRONAIS	2.494.188,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	113.255,63
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	113.255,63
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.562.432,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.613.576,63
SERVIÇOS	9.948.855,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	462.170,26
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	462.170,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.266.599,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.260.799,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	692.720,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	692.720,00
Resultado Patrimonial do Período	9.387.012,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	4.101.568,64
Desincorporação de passivo	890.700,85
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta

Exercício de 2013

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Aquidauana, 13/05/2014

Antonio Carlos Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal